MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – LOCAÇÃO DE TENDAS E ESTRUTURAS PARA EVENTOS

O presente Mapa de Gerenciamento de Riscos refere-se aos Processos Administrativos nº 10.190/2026, 10.191/2026, 10.192/2026 e 10.193/2026, vinculados ao Pregão Presencial nº 017/2026, a ser processado pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, com adoção do critério de julgamento de menor preço por item, observada a organização dos itens em 2 (dois) lotes, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de tendas, integrantes do Lote 1, e de estruturas e equipamentos destinados à realização de eventos institucionais, compreendendo painel de LED, sistemas de sonorização, backdrop para banner e equipamentos de iluminação, integrantes do Lote 2, incluindo todos os serviços necessários à adequada execução contratual, tais como transporte, montagem, instalação, operação técnica, manutenção, desmontagem e retirada dos equipamentos, em conformidade com as especificações técnicas, os quantitativos estimados e as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos integrantes do procedimento licitatório.

O valor global estimado da contratação corresponde a **R$ 916.596,50 (novecentos e dezesseis mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)**, sendo **R$ 309.596,00 (trezentos e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais)** destinados ao Lote 1, referente à locação de tendas, e **R$ 607.000,50 (seiscentos e sete mil reais e cinquenta centavos)** destinados ao Lote 2, referente à locação de estruturas e equipamentos para eventos.

Figuram como unidades administrativas interessadas as Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social, bem como as demais Secretarias e Fundos Municipais formalmente participantes do procedimento, observadas suas respectivas competências institucionais, necessidades administrativas e demandas devidamente justificadas nos autos.

A elaboração do presente instrumento fundamenta-se no art. 18, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece a análise dos riscos capazes de comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, observadas, no que couber, as disposições do art. 22 do mesmo diploma legal, relativas à matriz de alocação de riscos contratuais, quando aplicável, bem como as diretrizes pertinentes da Instrução Normativa nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO.

A análise de riscos compreende as etapas de planejamento da contratação, seleção do fornecedor, gerenciamento da Ata de Registro de Preços e gestão e fiscalização dos contratos administrativos dela decorrentes, abrangendo a identificação, a avaliação, a classificação, o tratamento e o monitoramento dos eventos de risco que possam comprometer a legalidade, a competitividade, a economicidade, a eficiência, a segurança operacional e a adequada execução dos serviços contratados, com a definição de medidas preventivas e ações de contingência destinadas à mitigação de seus impactos sobre a Administração Pública Municipal.

ASSINADO DIGITALMENTE POR JHONATAN AMERICO DA SILVA EM 24/11/2026 ÀS 16:23:38.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A probabilidade e o impacto de cada risco foram classificados em três graus (baixo/baixa = 1, médio/média = 2 e alto/alta = 3). O nível do risco resulta do produto dos dois graus: até 2, BAIXO; de 3 a 4, MODERADO; de 6 a 9, ALTO. Os riscos de nível ALTO exigem acompanhamento prioritário e a adoção das ações preventivas antes da divulgação do edital ou do início da execução, conforme o caso. Para cada risco indicam-se os danos possíveis, as ações preventivas, as ações de contingência e o responsável por cada uma.

<table>
<tr><th colspan="3">PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR</th></tr>
<tr><td>RISCO 01:</td><td colspan="2">PESQUISA DE PREÇOS DESATUALIZADA OU NÃO REPRESENTATIVA DO MERCADO.</td></tr>
<tr><td colspan="2">Probabilidade:</td><td>( ) Baixa (X) Média ( ) Alta</td></tr>
<tr><td colspan="2">Impacto:</td><td>( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto</td></tr>
<tr><td colspan="3">Dano(s): Valor estimado acima ou abaixo da realidade do mercado, com risco de sobrepreço, de propostas inexequíveis, de licitação deserta ou fracassada e de questionamento pelos órgãos de controle. Os orçamentos do Lote 2 datam de 12/05/2026 e os do Lote 1, de 20/07/2026.</td></tr>
<tr><td colspan="2">Ação(ões) Preventiva(s): Manter, no mínimo, 3 (três) orçamentos por item, com a média aritmética como referência (art. 23 da Lei nº 14.133/2021). Antes da divulgação do edital, atualizar os orçamentos obtidos há mais de 6 (seis) meses, parâmetro adotado pela IN SEGES/ME nº 65/2021, ou complementá-los com preços de contratações similares registradas no PNCP (art. 23, § 1º, II).</td><td>Responsável:
Departamento de Compras</td></tr>
<tr><td colspan="2">Ação(ões) de Contingência: Refazer a pesquisa dos itens afetados, corrigir o valor estimado no Termo de Referência e no edital e, se já publicado, divulgar errata com reabertura de prazos (art. 55, § 1º).</td><td>Responsável:
Departamento de Compras e Departamento de Licitação</td></tr>
<tr><td>RISCO 02:</td><td colspan="2">PLANEJAMENTO DEFICIENTE DAS QUANTIDADES.</td></tr>
<tr><td colspan="2">Probabilidade:</td><td>(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta</td></tr>
<tr><td colspan="2">Impacto:</td><td>( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto</td></tr>
<tr><td colspan="3">Dano(s): Quantidades registradas insuficientes para o calendário de eventos, obrigando a novos procedimentos, ou superdimensionadas, distorcendo a estimativa e a competitividade.</td></tr>
<tr><td colspan="2">Ação(ões) Preventiva(s): Estimar as quantidades com base no calendário oficial de eventos e no histórico de demandas das Secretarias e Fundos (ETP, item 4), consolidando as necessidades de cada unidade antes da publicação.</td><td>Responsável:
Secretarias requisitantes</td></tr>
<tr><td colspan="2">Ação(ões) de Contingência: Instaurar novo procedimento para a demanda excedente ou aderir a ata de outro órgão, observados os limites legais. O Sistema de Registro de Preços não obriga ao consumo das quantidades estimadas.</td><td>Responsável:
CONTRATANTE</td></tr>
</table>

RISCO 03:	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA INSUFICIENTE OU RESTRITIVA.	
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto	
Dano(s): Fornecimento de tendas e equipamentos inadequados ao porte dos eventos ou, ao contrário, restrição indevida da competitividade, com impugnações e atrasos.		
Ação(ões) Preventiva(s): Descrever os itens conforme o Termo de Referência e os orçamentos que embasaram a pesquisa de preços, sem indicação de marca, e submeter as especificações à revisão das Secretarias requisitantes.		**Responsável:** Secretarias requisitantes
Ação(ões) de Contingência: Corrigir as especificações por errata, com republicação e reabertura de prazos quando a alteração afetar a formulação das propostas (art. 55, § 1º).		**Responsável:** Departamento de Licitação
RISCO 04:	PROBLEMAS NOS COMANDOS DO EDITAL.	
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto	
Dano(s): Impugnação total ou parcial do edital, atrasos no certame e risco de nulidade do procedimento por ofensa aos princípios do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.		
Ação(ões) Preventiva(s): Elaborar o edital conforme as características do objeto, em coerência com o ETP e o Termo de Referência (lotes, itens, quantidades, valores e critério de julgamento por item), e submetê-lo à análise jurídica (art. 53).		**Responsável:** Departamento de Licitação
Ação(ões) de Contingência: Responder às impugnações no prazo do art. 164, revisar o edital e publicar errata, com reabertura de prazos quando necessário.		**Responsável:** Departamento de Licitação
RISCO 05:	INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO.	
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto	
Dano(s): Impossibilidade de emitir a Ordem de Serviço e de atender ao evento programado.		
Ação(ões) Preventiva(s): Indicar a dotação orçamentária e emitir a nota de empenho antes de cada contratação decorrente da ata (art. 58 e seguintes da Lei nº 4.320/1964), compatibilizando o calendário de eventos com a programação financeira.		**Responsável:** CONTRATANTE
Ação(ões) de Contingência: Reprogramar o planejamento financeiro ou a data do evento, sem ônus de consumo mínimo perante o fornecedor registrado.		**Responsável:** CONTRATANTE

RISCO 06:	LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA EM ALGUM ITEM.	
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto	
Dano(s): Ausência de preço registrado para itens necessários aos eventos, especialmente os do Lote 2, que dependem de equipamentos e técnicos específicos.		
Ação(ões) Preventiva(s): Dar ampla divulgação ao certame, manter o julgamento por item, limitar as exigências de habilitação ao mínimo indispensável e preservar a forma presencial, acessível aos fornecedores locais e regionais.		**Responsável:** Departamento de Licitação
Ação(ões) de Contingência: Repetir o certame para os itens desertos ou fracassados ou, se presentes os requisitos legais, contratar diretamente com base no art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, mantidas as condições do edital.		**Responsável:** Departamento de Licitação
RISCO 07:	REGISTRO DE EMPRESA SEM CAPACIDADE TÉCNICA OU OPERACIONAL.	
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto	
Dano(s): Atrasos, montagens inseguras e falhas de operação durante os eventos, com risco às pessoas e à programação oficial.		
Ação(ões) Preventiva(s): Exigir atestado de capacidade técnica compatível com o lote para o qual a licitante apresentar proposta e a declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos e pessoal (art. 67), conforme o edital.		**Responsável:** Pregoeiro e Equipe de Apoio
Ação(ões) de Contingência: Cancelar o registro, convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação e apurar a responsabilidade da empresa (art. 155 e seguintes).		**Responsável:** CONTRATANTE
RISCO 08:	PROPOSTA INEXEQUÍVEL OU COM PREÇO SUPERIOR AO ESTIMADO.	
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto	
Dano(s): Registro de preço que não se sustenta na execução, com abandono dos serviços, ou contratação acima do preço de mercado.		
Ação(ões) Preventiva(s): Verificar a aceitabilidade das propostas frente ao valor estimado de cada item e, havendo indício de inexequibilidade, promover diligência para que a licitante comprove a viabilidade do preço (art. 59, § 2º).		**Responsável:** Pregoeiro e Equipe de Apoio
Ação(ões) de Contingência: Desclassificar a proposta (art. 59, incisos III e IV) e convocar a licitante subsequente, com negociação do preço.		**Responsável:** Pregoeiro e Equipe de Apoio

<table>
<tr><td colspan="3">GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS</td></tr>
<tr><td>RISCO 01:</td><td colspan="2">ATRASO NA MONTAGEM OU NÃO ATENDIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.</td></tr>
<tr><td>Probabilidade:</td><td colspan="2">( ) Baixa (X) Média ( ) Alta</td></tr>
<tr><td>Impacto:</td><td colspan="2">( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto</td></tr>
<tr><td colspan="3">Dano(s): Comprometimento ou cancelamento de eventos com data fixa, exposição do público às intempéries e desperdício dos recursos já mobilizados.</td></tr>
<tr><td colspan="2">Ação(ões) Preventiva(s): Cumprir os prazos do Termo de Referência: montagem em até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação e sempre antes do evento; para os itens do Lote 2, Ordem de Serviço com 72 (setenta e duas) horas de antecedência e montagem testada e liberada 2 (duas) horas antes do início. Comunicar previamente à contratada o calendário de eventos.</td><td>Responsável:
CONTRATANTE e CONTRATADA</td></tr>
<tr><td colspan="2">Ação(ões) de Contingência: Aplicar multa moratória, glosar as diárias não prestadas e convocar o fornecedor remanescente ou o cadastro de reserva para atendimento emergencial.</td><td>Responsável:
CONTRATANTE</td></tr>
<tr><td>RISCO 02:</td><td colspan="2">QUEDA, COLAPSO OU DESPRENDIMENTO DE TENDA POR VENTO, CHUVA OU FIXAÇÃO INADEQUADA.</td></tr>
<tr><td>Probabilidade:</td><td colspan="2">( ) Baixa (X) Média ( ) Alta</td></tr>
<tr><td>Impacto:</td><td colspan="2">( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto</td></tr>
<tr><td colspan="3">Dano(s): Lesões ao público, aos servidores e a terceiros, danos a equipamentos e bens públicos e interrupção do evento.</td></tr>
<tr><td colspan="2">Ação(ões) Preventiva(s): Exigir fixação e ancoragem por estacas, cabos de aço, calços ou contrapesos conforme o piso ou terreno, estruturas reforçadas nas tendas de 8x8 m e 10x10 m e observância da ABNT NBR 6123 e das diretrizes do Corpo de Bombeiros Militar. Vistoria do fiscal antes da liberação ao uso.</td><td>Responsável:
CONTRATADA</td></tr>
<tr><td colspan="2">Ação(ões) de Contingência: Interditar imediatamente a área, reforçar ou substituir a estrutura e responsabilizar a contratada pelos danos causados, com aplicação das sanções contratuais.</td><td>Responsável:
CONTRATANTE</td></tr>
</table>

RISCO 03:	QUEDA OU INSTABILIDADE DO PAINEL DE LED, DO BACKDROP OU DAS ESTRUTURAS DE ILUMINAÇÃO.
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto
Dano(s): Lesões ao público e aos artistas ou autoridades, danos aos equipamentos e interrupção do evento.	
Ação(ões) Preventiva(s): Exigir travamento e fixação compatíveis com o local e com as cargas previstas e liberação ao público somente após a vistoria do responsável técnico da contratada e a emissão da ART de montagem, quando exigível (Termo de Referência, subitem 1.3.3).	**Responsável:** CONTRATADA
Ação(ões) de Contingência: Isolar a área, desmontar ou refixar a estrutura e responsabilizar a contratada pelos danos causados.	**Responsável:** CONTRATADA
RISCO 04:	FALHA DA SONORIZAÇÃO, DA ILUMINAÇÃO OU DO PAINEL DE LED DURANTE O EVENTO.
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto
Dano(s): Interrupção da programação oficial e prejuízo à comunicação com o público.	
Ação(ões) Preventiva(s): Exigir passagem de som e testes concluídos 2 (duas) horas antes do evento, técnico da contratada no local durante todo o período de utilização e reserva técnica de cabos e microfones para substituição imediata.	**Responsável:** CONTRATADA
Ação(ões) de Contingência: Substituir imediatamente o componente defeituoso, glosar proporcionalmente a diária e, em caso de reincidência, aplicar multa e convocar o fornecedor remanescente.	**Responsável:** CONTRATANTE
RISCO 05:	ACIDENTE ELÉTRICO NAS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS (CHOQUE, CURTO-CIRCUITO OU PRINCÍPIO DE INCÊNDIO).
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto
Dano(s): Lesões graves a pessoas, danos aos equipamentos e às instalações do local e interrupção do evento.	
Ação(ões) Preventiva(s): Exigir instalações conforme a ABNT NBR 5410 e a NR-10, com aterramento, proteção por disjuntores, cabeamento sem emendas expostas e eletricistas habilitados.	**Responsável:** CONTRATADA
Ação(ões) de Contingência: Desligar e isolar imediatamente o circuito, acionar o Corpo de Bombeiros Militar quando necessário e responsabilizar a contratada pelos danos.	**Responsável:** CONTRATADA

RISCO 06:	TENDAS OU EQUIPAMENTOS EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO.
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto
Dano(s): Lonas rasgadas, sujas ou com mofo, estruturas oxidadas ou empenadas e equipamentos defeituosos, com prejuízo à segurança e à imagem dos eventos.	
Ação(ões) Preventiva(s): Fixar especificações mínimas no Termo de Referência e condicionar o recebimento à vistoria e ao aceite do fiscal do contrato.	**Responsável:** CONTRATANTE
Ação(ões) de Contingência: Recusar o recebimento e exigir a substituição imediata, sem ônus. Aplicar advertência e, em caso de reincidência, multa.	**Responsável:** CONTRATANTE
RISCO 07:	EMISSÃO SONORA ACIMA DOS LIMITES LEGAIS OU FORA DOS HORÁRIOS AUTORIZADOS.
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
Impacto:	(X) Baixo ( ) Médio ( ) Alto
Dano(s): Reclamações da vizinhança, perturbação do sossego e responsabilização do Município.	
Ação(ões) Preventiva(s): Exigir a observância da Resolução CONAMA nº 001/1990, da ABNT NBR 10151 e dos níveis e horários fixados pela fiscalização.	**Responsável:** CONTRATADA
Ação(ões) de Contingência: Determinar a redução imediata do volume e, em caso de descumprimento, aplicar advertência e multa.	**Responsável:** CONTRATANTE
RISCO 08:	DANOS A TERCEIROS E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO NOS LOCAIS DE INSTALAÇÃO.
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto
Dano(s): Danos a pisos, calçadas, gramados, arborização e redes públicas, ou a bens de terceiros, durante a montagem, a utilização e a desmontagem.	
Ação(ões) Preventiva(s): Vedar perfurações ou fixações que danifiquem pavimentos e redes públicas sem prévia autorização e manter cláusula de responsabilidade da contratada por danos (Termo de Referência, subitens 1.7.2 e 6.1.4).	**Responsável:** CONTRATADA
Ação(ões) de Contingência: Exigir a reparação dos danos sem ônus para o Município ou descontá-la dos pagamentos devidos, assegurado o contraditório.	**Responsável:** CONTRATANTE

RISCO 09:	ACIDENTE DE TRABALHO COM EMPREGADOS DA CONTRATADA.	
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto	
Dano(s): Lesões a trabalhadores na montagem e desmontagem, inclusive em altura, e interrupção dos serviços.		
Ação(ões) Preventiva(s): Exigir fornecimento e uso de EPIs e observância das NR-06, NR-18 e NR-35, quando aplicáveis (Termo de Referência, subitem 1.3.2).		**Responsável:** CONTRATADA
Ação(ões) de Contingência: Prestar socorro imediato e suspender a atividade até a regularização. A responsabilidade pelo acidente é da contratada (Termo de Referência, subitem 6.1.12).		**Responsável:** CONTRATADA
RISCO 10:	SUBCONTRATAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO NÃO AUTORIZADO.	
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto	
Dano(s): Execução por empresa não habilitada no certame, com perda de qualidade e diluição de responsabilidades.		
Ação(ões) Preventiva(s): Manter a vedação ao substabelecimento, salvo situação justificada e aprovada pelo contratante, com nota fiscal emitida pela contratada (Termo de Referência, subitem 3.3).		**Responsável:** Departamento de Licitação
Ação(ões) de Contingência: Aplicar as sanções cabíveis e, conforme a gravidade, cancelar o registro e extinguir o contrato.		**Responsável:** CONTRATANTE
RISCO 11:	PREÇOS REGISTRADOS SUPERIORES AOS DE MERCADO DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA.	
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto	
Dano(s): Contratações por valor acima do praticado no mercado, com prejuízo ao erário.		
Ação(ões) Preventiva(s): Acompanhar periodicamente os preços de mercado dos itens registrados.		**Responsável:** Órgão gerenciador
Ação(ões) de Contingência: Convocar os fornecedores registrados para negociar a redução dos preços, liberando sem penalidade os que não aceitarem e observando a ordem de classificação original.		**Responsável:** Órgão gerenciador

RISCO 12:	ATRASO NO PAGAMENTO.	
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto	
Dano(s): Desequilíbrio financeiro da contratada, recusa de novas Ordens de Serviço e incidência de atualização monetária.		
Ação(ões) Preventiva(s): Empenhar previamente cada contratação e liquidar a despesa logo após o ateste do fiscal e do Controle Interno (Termo de Referência, item 7).		**Responsável:** CONTRATANTE
Ação(ões) de Contingência: Regularizar o pagamento com a atualização devida, nos termos do contrato.		**Responsável:** CONTRATANTE
RISCO 13:	FISCALIZAÇÃO DEFICIENTE.	
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto	
Dano(s): Pagamento de diárias não prestadas ou de serviços em desconformidade e ausência de registro das ocorrências.		
Ação(ões) Preventiva(s): Designar formalmente o fiscal de cada contratação (art. 117), com registro próprio das ocorrências e conferência das diárias efetivamente utilizadas.		**Responsável:** CONTRATANTE
Ação(ões) de Contingência: Substituir o fiscal, glosar os valores indevidos e apurar responsabilidades.		**Responsável:** CONTRATANTE
RISCO 14:	CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR (TEMPORAIS, SUSPENSÃO OU ADIAMENTO DO EVENTO).	
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto	
Dano(s): Cancelamento do evento após a mobilização, danos às estruturas e discussão sobre o pagamento das diárias.		
Ação(ões) Preventiva(s): Acompanhar a previsão do tempo e emitir as Ordens de Serviço com a antecedência prevista, pagando apenas as diárias efetivamente prestadas.		**Responsável:** COMPARTILHADA
Ação(ões) de Contingência: Reprogramar a data do evento e, se comprovado o desequilíbrio, analisar o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro (art. 124, inciso II, alínea "d").		**Responsável:** COMPARTILHADA

RISCO 15:	IMPACTOS AMBIENTAIS DAS MONTAGENS E DESMONTAGENS.
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto:	(X) Baixo ( ) Médio ( ) Alto
Dano(s): Geração e descarte irregular de resíduos e de materiais inservíveis nos locais dos eventos.	
Ação(ões) Preventiva(s): Exigir o manejo e a destinação adequada dos resíduos e a conservação e reutilização das lonas e estruturas (Termo de Referência, item 1.7).	**Responsável:** CONTRATADA
Ação(ões) de Contingência: Determinar a limpeza imediata do local, sem ônus, e aplicar as sanções contratuais.	**Responsável:** CONTRATANTE

QUADRO-RESUMO DA MATRIZ DE RISCOS				
Nº	**Risco**	**Probabilidade**	**Impacto**	**Nível**
P01	Pesquisa de preços desatualizada ou não representativa do mercado	Média	Alto	**ALTO**
P02	Planejamento deficiente das quantidades	Baixa	Médio	**BAIXO**
P03	Especificação técnica insuficiente ou restritiva	Baixa	Médio	**BAIXO**
P04	Problemas nos comandos do edital	Baixa	Alto	**MODERADO**
P05	Indisponibilidade orçamentária no momento da contratação	Baixa	Médio	**BAIXO**
P06	Licitação deserta ou fracassada em algum item	Média	Médio	**MODERADO**
P07	Registro de empresa sem capacidade técnica ou operacional	Baixa	Alto	**MODERADO**
P08	Proposta inexequível ou com preço superior ao estimado	Média	Médio	**MODERADO**
G01	Atraso na montagem ou não atendimento da Ordem de Serviço	Média	Alto	**ALTO**
G02	Queda, colapso ou desprendimento de tenda por vento, chuva ou fixação inadequada	Média	Alto	**ALTO**
G03	Queda ou instabilidade do painel de LED, do backdrop ou das estruturas de iluminação	Baixa	Alto	**MODERADO**
G04	Falha da sonorização, da iluminação ou do painel de LED durante o evento	Média	Médio	**MODERADO**
G05	Acidente elétrico nas instalações provisórias (choque, curto-circuito ou princípio de incêndio)	Baixa	Alto	**MODERADO**
G06	Tendas ou equipamentos em mau estado de conservação	Média	Médio	**MODERADO**

QUADRO-RESUMO DA MATRIZ DE RISCOS				
Nº	**Risco**	**Probabilidade**	**Impacto**	**Nível**
G07	Emissão sonora acima dos limites legais ou fora dos horários autorizados	Média	Baixo	**BAIXO**
G08	Danos a terceiros e ao patrimônio público nos locais de instalação	Média	Médio	**MODERADO**
G09	Acidente de trabalho com empregados da contratada	Baixa	Alto	**MODERADO**
G10	Subcontratação ou substabelecimento não autorizado	Baixa	Médio	**BAIXO**
G11	Preços registrados superiores aos de mercado durante a vigência da ata	Média	Médio	**MODERADO**
G12	Atraso no pagamento	Baixa	Médio	**BAIXO**
G13	Fiscalização deficiente	Média	Médio	**MODERADO**
G14	Caso fortuito ou força maior (temporais, suspensão ou adiamento do evento)	Média	Médio	**MODERADO**
G15	Impactos ambientais das montagens e desmontagens	Baixa	Baixo	**BAIXO**

Legenda: P = Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor; G = Gestão da Ata de Registro de Preços e dos Contratos.

ANÁLISE CONCLUSIVA

Em decorrência da análise técnica realizada, foram identificados e avaliados **23 (vinte e três) eventos de risco** potencialmente capazes de comprometer a regularidade do procedimento licitatório, a eficiência da gestão da Ata de Registro de Preços e a adequada execução dos contratos administrativos dela decorrentes, dos quais **3 (três) foram classificados como de nível ALTO (P01, G01 e G02), 13 (treze) como de nível MODERADO e 7 (sete) como de nível BAIXO**, considerando os critérios de probabilidade de ocorrência e magnitude dos impactos estabelecidos no presente Mapa de Gerenciamento de Riscos.

Dentre os riscos identificados, destaca-se o **risco P01**, relacionado à eventual insuficiência, desatualização ou inconsistência da pesquisa de preços, cuja mitigação deverá ocorrer obrigatoriamente antes da divulgação do instrumento convocatório, mediante revisão, atualização ou complementação dos levantamentos realizados, com a utilização de parâmetros legalmente admitidos e fontes idôneas de consulta, observadas as disposições do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo a assegurar a confiabilidade do orçamento estimado e sua compatibilidade com os valores efetivamente praticados no mercado.

Os **riscos G01 e G02**, relacionados, respectivamente, ao cumprimento dos prazos de disponibilização, montagem e instalação das estruturas e à segurança operacional dos equipamentos e serviços executados, deverão receber tratamento prioritário durante a execução contratual, mediante acompanhamento sistemático pelos gestores e fiscais

formalmente designados, especialmente quanto à observância dos cronogramas de cada evento, à verificação das condições de estabilidade e segurança das estruturas, à qualificação dos profissionais envolvidos e ao cumprimento das normas técnicas e regulamentares aplicáveis, incluindo a apresentação dos documentos de responsabilidade técnica quando legalmente exigíveis.

A implementação das medidas preventivas e das ações de contingência estabelecidas neste Mapa deverá ser acompanhada de registros documentais, verificações periódicas e reavaliações dos níveis de exposição aos riscos, competindo aos responsáveis pelo gerenciamento e pela fiscalização contratual adotar tempestivamente as providências necessárias à prevenção de ocorrências que possam comprometer a continuidade, a qualidade e a segurança dos serviços contratados.

Dessa forma, conclui-se que os riscos inerentes à contratação são passíveis de gerenciamento e mitigação, sendo sua aceitabilidade residual condicionada à efetiva implementação e comprovação das medidas de tratamento previstas, especialmente quanto ao saneamento do risco P01 antes da publicação do edital e ao controle prioritário dos riscos G01 e G02 durante cada evento. A compatibilidade das medidas preventivas e corretivas com o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o instrumento convocatório deverá ser verificada e assegurada antes da conclusão da fase preparatória, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da segurança jurídica e do interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Edealina, Estado de Goiás, em 17 de novembro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO PAULO FERREIRA FELIPE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOÃO PAULO FERREIRA FELIPE
Secretário Municipal de Administração
Gestor do Poder Executivo

ASSINADO DIGITALMENTE
MEIRILAINE RODRIGUES ALVES BARBOSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MEIRILAINE RODRIGUES ALVES BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ASSINADO DIGITALMENTE
NEIDE DIAS DORNELES ALVES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

NEIDE DIAS DORNELES ALVES
Secretária Municipal de Educação
Gestora do Fundo Municipal de Educação

ASSINADO DIGITALMENTE
JANECLAIR FALEIRO DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JANECLAIR FALEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Valide a assinatura deste documento em https://edealina.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 1fd149